

PORTARIA CRC SP N.º 0039/2020 DE 28.07.2020**COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE REPRESENTANTES**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVII e XXIV do artigo 19 do Regimento Interno, contida na Resolução CRC SP nº 1.093/11 de 03.10.2011, e suas posteriores alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Comissão com o objetivo de proceder à seleção dos delegados representantes, conforme determina a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1557/18 em seu artigo 10 e a Resolução do CRCSP nº 1.271/2020 em seu artigo 7º.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE REPRESENTANTES** que terá a seguinte composição para o biênio 2020/2021:

Coordenador:	Hamilton Ubirajara Meneghel
Coordenador-Adjunto:	Marcio Lério da Silva
Membros efetivos:	Angela Zechinelli Alonso
	Flávia Augusto
	Renato Prone Teixeira da Silva
Membros suplentes	Bruno Roberto Kalkevicius
	Daisy Christine Hette Eastwood
	Heloisa de Castro Alves Felipe da Silva
	Manoel do Nascimento Veríssimo
	Valmir Leôncio da Silva

Art. 2º. A Comissão terá como objetivo proceder à escolha dos delegados representantes.

Art. 3º. A Comissão receberá do protocolo do CRCSP os requerimentos para a escolha de delegados representantes, analisará o cumprimento dos requisitos e aplicará os critérios de avaliação definidos na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1557/18 e na Resolução do CRCSP nº 1.271/2020.

Art. 4º. A Diretoria dará suporte à Comissão para todas as necessidades.

Art. 5º. A Comissão deverá reportar-se à Vice-Presidência de Administração e Finanças, podendo ser alterada por proposta desta ao Conselho Diretor.

Art. 65º. Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, aos interessados e arquite-se.

São Paulo, 28 de julho de 2020.


Contador JOSÉ DONIZETE VALENTINA
Presidente